

TOPSIDE

Oportunidades de Formação para Pares de Apoio com Deficiência Intelectual na Europa



Orientações para Mentores



www.peer-training.eu

Autores: parceiros TOPSIDE

- Hugh Savage, ENABLE Scotland, Escócia
- Petra Nováková, Inclusion Czech Republic, República Checa
- Juultje Holla, Perspectief, Países Baixos
- Alina Sima & Cristina Burlacu, Pentru Voi, Roménia
- Ivana Vilademunt & Anna Gutierrez Roca, Sant Tomas, Espanha
- Taija Humisto, KVTL, Finlândia
- Camille Latimier & Luca Magri, Inclusion Europe

© Inclusion Europe, Bruxelas, 2015

Este projeto foi desenvolvido com o apoio da Comissão Europeia.
Esta publicação reflete apenas as opiniões dos autores. A Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer utilização da informação contida na mesma.

SER MENTOR É UMA FUNÇÃO PRIVILEGIADA

O mentor é um elemento de grande importância para o apoio de pares. Neste sentido, consideramos necessária a definição de algumas orientações que facilitem o papel e o trabalho de cada mentor.

As pessoas que desempenhem este papel devem estar plenamente conscientes dos princípios e objetivos defendidos pelo projeto **TOPSIDE**, assim como do programa formativo dirigido a pares de apoio.

Os mentores devem ser pessoas experientes e qualificadas, capazes de adequar e recorrer, sempre que possível, aos métodos utilizados pelos pares de apoio no trabalho desenvolvido por estes com outras pessoas com deficiência.

O papel de mentor não tem que ser, necessariamente, desenvolvido por profissionais. Contudo, deve ser prestado por pessoas que possuam as competências, aptidões e atitudes necessárias que garantam o sucesso da sua intervenção.

Cada interveniente do projeto TOPSIDE terá que passar por uma fase de formação, que lhe permitirá conhecer o projeto e adquirir as ferramentas necessárias que garantam o desempenho adequado das duas funções.

O par de apoio frequentará um período de formação e orientação, baseado no curriculum formativo e nas directrizes para formadores TOPSIDE, o que lhe permitirá prestar apoio a pessoas com deficiência intelectual de forma mais eficaz.

Durante este período, o par de apoio receberá formação e aconselhamento para que no desempenho do seu papel encoraje a pessoa com deficiência a expressar a sua opinião, os seus gostos, expectativas e vontades, sem que as opções tomadas tenham sido alvo de imposição, influência ou condicionamento.

O par de apoio deverá recorrer à sua experiência de vida para ajudar a pessoa que procura apoio. Deste modo, ajudará o seu par a compreender a importância de fazer as suas próprias escolhas e de agir por si próprio, sendo responsável pelo impacto e consequências dos seus actos.

Tal como qualquer pessoa, os pares de apoio quando começam a prestar apoio aos demais, poderão deparar-se com situações e problemas que não tinham equacionado ou conhecido antes. Nestas situações, é importante que possam receber acompanhamento, orientação e reforço por parte de alguém em quem confiam e respeitam. Esta pessoa poderá ser o mentor. É importante que entre o par de apoio e o mentor se estabeleça uma relação confortável e de confiança mútua, que favoreça o trabalho conjunto. Com base na experiência tida ao longo do projeto TOPSIDE consideramos que o papel de mentor não deve ser assumido pelo formador, pois esta opção poderá gerar alguma confusão entre os vários intervenientes, podendo afetar o papel de cada um, bem como as relações existentes entre o mentor e o par de apoio. Idealmente, o mentor deverá ser uma pessoa que possua uma noção clara acerca do seu papel e das suas responsabilidades, não confundindo as mesmas com o papel de formador.

Ao longo do projeto TOPSIDE a mentoria deverá ser encarada como um processo facilitador do trabalho com o par de apoio. Cabe ao mentor incentivar o par de apoio a procurar alternativas, meios e recursos, para além dos conteúdos formativos adquiridos, que sejam facilitadores do processo de tomada de decisão e da procura de novas soluções.

No decorrer da sua intervenção, o mentor pode incitar o par de apoio a recordar as suas próprias experiências ou as experiências dos demais, de modo a proporcionar-lhe um melhor apoio; pode fazer uso das suas próprias experiências com o objetivo de aconselhar e acompanhar; pode ajudar o par de apoio quando este se mostre preocupado com o apoio que está a oferecer a outra pessoa.

Pede-se aos mentores que não expressem a sua opinião diretamente, mas que proporcionem apoio e orientação aos pares de apoio para que estes reflitam sobre a sua própria aprendizagem, o seu desenvolvimento pessoal e encontrem o seu próprio caminho nas diferentes situações. O mentor deverá, também, refletir sobre a metodologia inerente ao processo de apoio por pares para que possa adequar o seu papel às necessidades que o seu mentorado possui quando desempenha a função de par de apoio.

Poderão ocorrer situações em que o par de apoio considere não reunir condições para prestar apoio ao seu par. Nestes casos, será necessário um apoio e um aconselhamento mais próximo, quer por parte do mentor, quer de outra fonte considerada necessária.

Em todo este processo de acompanhamento e apoio é importante ter em consideração que determinadas situações podem necessitar de um encaminhamento e de uma resolução que ultrapassa o papel do par de apoio e do próprio mentor. Dentro deste quadro de exceções encontram-se situações evidentes de dano e abuso que sejam relatadas ao par de apoio. Neste caso o mentor poderá ter de assumir a responsabilidade de ajudar diretamente a pessoa visada, analisando a situação e, sempre que necessário, informando as pessoas e as autoridades competentes sobre a matéria em apreço. Tal como tem vindo a ser referido, o par de apoio não tem um papel formal, podendo ser, por exemplo, um voluntário, o que significa que é importante ter presente o dever e a importância de informar as autoridades competentes sobre o possível dano ou abuso, independentemente de outras considerações que possam ser feitas. É igualmente importante informar o par de apoio para este tipo de situação, bem como proteger os demais de eventuais situações de dano ou abuso. Independentemente do par de apoio ter consciência das suas responsabilidades, em situações deste tipo, necessitará de orientação e acompanhamento mais específico. Nestas situações o mentor deverá estar atento e assumir a responsabilidade de acompanhar o caso e tomar todas as medidas consideradas necessárias em prol da sua resolução.

Ao longo da sua intervenção, o mentor deverá fomentar e apoiar gradualmente o par de apoio para que este se autonomize cada vez mais. Não se pretende que a relação entre mentor e par de apoio seja uma “parceria permanente”, mas sim uma relação que se manterá apenas até que o par de apoio considere que esta é necessária.

Esta necessidade de orientação e aconselhamento ao longo do tempo varia de pessoa para pessoa, pelo que o mentor deve estar atento ao seu papel, garantindo que não fomente uma relação de dependência, ainda que inconscientemente, entre si e o par de apoio e que desenvolva e crie espaços que potenciam o desenvolvimento do par de apoio.

Tendo por base a experiência TOPSIDE, quer exista uma relação de acompanhamento prolongada no tempo, quer se concretize a autonomização do par de apoio num curto período, ambas as situações são aceitáveis, e devem ser analisadas de acordo com as características individuais de cada participante. Todavia, é desejável que se diminua o mais possível a relação de dependência entre mentor e par de apoio.

O mentor deve ser uma pessoa qualificada e consciente de si própria, capaz de incorporar e transpor todos os conselhos e orientações produzidas pelo programa formativo TOPSIDE para a sua relação com o par de apoio. Tanto o mentor como o par de apoio devem estar totalmente familiarizados e comprometidos com os elementos relevantes do programa, bem como com o papel e a função que cada um possui. O objetivo final que se pretende alcançar é de que o par de apoio desempenhe a sua função o mais autónoma possível.

De seguida apresentamos um conjunto recomendações sugeridas pelo programa TOPSIDE.

Um mentor deverá:

1. Acreditar na capacidade e competência das pessoas com deficiência intelectual para se apoiarem mutuamente enquanto pares de apoio.
2. Compreender e apoiar o programa formativo de apoio por pares **TOPSIDE**.
3. Adotar e fomentar os processos do apoio por pares quando desempenha a sua função.
4. Adotar uma abordagem facilitadora quando presta apoio.
5. Clarificar o par de apoio de que este não é um "especialista" e que o seu papel é, efetivamente, o de prestar apoio a pares.
6. Encorajar o par de apoio a recorrer cada vez menos ao apoio do mentor e cada vez mais às suas capacidades e experiências.
7. Acreditar e trabalhar de modo a garantir como objetivo final uma menor necessidade por parte do par de apoio do seu mentor.
8. Ser uma pessoa qualificada e consciente de si própria, com atitudes e comportamentos adequados.
9. Evitar influenciar e substituir o par de apoio (a exceção a este ponto acontece quando o par de apoio revela informações sobre uma pessoa que é alvo de abuso).
10. Fomentar e facilitar o papel do par de apoio, assim como potenciar e apoiar os objetivos do projeto **TOPSIDE**.

Por fim, apresentam-se alguns exemplos práticos de casos de mentoria.

República Checa

“Na República Checa tive uma reunião com a mentora antes de esta conhecer os nossos pares de apoio. Eu já tinha explicado ambos os papéis. Reunimo-nos em grupos de apoio onde a mentora pôde observar as pessoas em ação. Quando sentimos que se havia criado um certo grau de confiança e coesão entre o grupo adverti os pares de apoio de como poderiam recorrer à mentora quando sentissem necessidade desse apoio. Na nossa última reunião conjunta relembramos a todos, pares de apoio e à mentora, de como deveria funcionar a relação entre ambos, em que tipo de situações é que os pares de apoio deveriam recorrer à mentora para receber conselhos ou mentoria”.

Espanha

“Reestruturamos a organização das reuniões com os pares de apoio, depois de termos chegado à conclusão que algumas pessoas necessitavam de mais formação que outras para desempenhar o seu papel adequadamente. As reuniões não foram realizadas individualmente, mas sim em pequenos grupos com a participação de uma pessoa cujas competências já se encontravam suficientemente desenvolvidas e de outras pessoas que possivelmente necessitavam de mais formação.

Nesta primeira fase o mentor será muito importante, visto que facilitará o trabalho - enquanto mentor e não como formador! - que os pares executam, assim como as estratégias de apoio desenvolvidas para dar apoio em cada situação. O mentor também estará presente nas reuniões posteriores entre os utilizadores e pares de apoio, de modo a observar e, assim, facilitar a reflexão sobre como o par de apoio desempenhou o seu papel”.

Escócia

“Tivemos sorte na Escócia, pois conseguimos contratar seis novos facilitadores para a nossa rede de grupos de aconselhamento em todo país, sendo que no total temos sete. Estes facilitadores receberam formação inicial na qual apresentamos o programa **TOPSIDE** - com a participação ativa e o apoio dos próprios pares de apoio - e debatemos com eles o papel do mentor para o nosso grupo atual de pares de apoio. O papel de mentor de par de apoio foi apoiado pelos colaboradores anteriores, mas esta formação constituiu uma oportunidade para implementar uma estrutura coerente para a função de mentor. Os primeiros resultados revelaram que estes novos colaboradores procuraram uma integração mais profunda no programa **TOPSIDE**, o que nós procuramos organizar. Deste modo, poderemos discutir e apurar, novamente, o papel do mentor e refletir em conjunto sobre as experiências que temos tido até ao momento enquanto mentores e pares de apoio”.



Inclusion Europe



Lifelong
Learning
Programme



FENACERCI

O projeto TOPSIDE foi viabilizado através do financiamento:
Lifelong Learning Programme - Grundtvig

www.peer-training.eu